

CASA DINIZ

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB
CNPJ 07.349.775/0001-16

HABILITAÇÃO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.349.775/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2005
NOME EMPRESARIAL AMOS MAIA DINIZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DINIZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MESQUITA	NÚMERO 304	COMPLEMENTO *****
CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3435-1072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 08:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.145.362-7	SITUAÇÃO ATIVO	15/06/2005 Processo 0131612005-8 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL AMOS MAIA DINIZ		
NOME FANTASIA CASA DINIZ		
CNPJ/CPF 07.349.775/0001-16	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510097888-7	
LOGRADOURO JOSE MESQUITA	NÚMERO 304	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JERICO	CEP 58830-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 4744-0/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 15/06/2005
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AMOS MAIA DINIZ	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 18/08/2023
CONTROLE 202302181341012134	DATA DE EMISSÃO 18/02/2023 13:41:01

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ANEX DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome): AMOS MAIA DINIZ

NATURAL DE FREITAS E TIPO DE VIAGRO: DOMICILAR PH NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M F REGIME DE MATRIMÔNIO: []

FILHO DE: JOAO BOSCO ARAUJO DINIZ (pai) ELIANE DE FREITAS MAIA DINIZ (mãe)

DATA DO NASCIMENTO: 23-12-1985 IDENTIDADE: 2242205 Estado: SSP UF: RN CPF: 061.654.464-26

ENDEREÇO: RUA CIRILO DE FREITAS Nº 237 CEP: 58830-000 JERICO PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:

CÓDIGO DO ATO: REG DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO: CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: AMOS MAIA DINIZ LOGRADOURO (RUA, AV, etc.): RUA JOSE MESQUITA Nº 269 CEP: 58830-000 JERICO PB e-mail: dutra@aisol.com.br

VALOR DO CAPITAL: R\$ 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 4744-2/08 DESCRIÇÃO DO GÉNERO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Atividades secundárias: 5244-2/04 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS
5244-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS
5244-2/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO
5244-2/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA
5244-2/07 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: [] NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: [] TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU UF PARA DE OUTRA UF: [] UF: []

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou, por representante autorizado): [assinatura] DATA DA ASSINATURA: 19-04-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFEITO: [] PUBLICAR-SE ARQUIV-SE: [] AUTENTICAÇÃO: []

Adrião Pires Bezerra - VOGAL - Mat. 126.108-5 - JUCADOR SINGULAR - JUCEP - 26 out 2005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/04/2006 - SOB Nº: 251009/8887 - Protocolo: 05/001421-8 - JOSÉ PETRÔNIO OLIVEIRA CADELHA - SECRETÁRIO GERAL

04 US 02

Rhailva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO

01 03123

Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

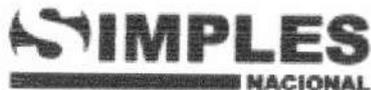
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100978887		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMOS MAIA DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BOSCO ARAUJO DINIZ		(mãe) ELIANE DE FREITAS MAIA DINIZ	
NASCIDO EM (data do nascimento) 23/12/1985	IDENTIDADE (número) 2242205	Órgão emissor SSP	UF RN
ESANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 061.654.464-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRILO DE FREITAS		NÚMERO 237	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.830-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4963
MUNICIPIO JERICÓ		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AMOS MAIA DINIZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE MESQUITA		NÚMERO 304	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.830-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4963
MUNICIPIO JERICÓ	UF PB	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744002 4744001 4741500 4742300 4744003 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07349775000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marcos Coutinho de Souza Vogal Jugador Singular <i>[Assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/11/2010 SOB Nº: 20100425321 Protocolo: 10/042532-1, DE 09/11/2010 Empresa: 25 1 0097888 7 AMOS MAIA DINIZ ME <i>[Assinatura]</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO, SOU FEI

[Assinatura]
Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial AMOS MAIA DINIZ	CNPJ da Matriz 07.349.775/0001-16
Data da Abertura no CNPJ 26/04/2005	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 07.349.775/0002-05	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/02/2023 15:20:10
Número do Recibo 02.07.23058.0128671-7
Autenticação 07107.34012.97306.75558



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.349.775/0001-16
 Nome empresarial: AMOS MAIA DINIZ
 Data de abertura no CNPJ: 26/04/2005
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

07.349.775/0002-05 UF: PB

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 061.654.464-26

Nome: AMOS MAIA DINIZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.145,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 073497752022001
 Autenticação: 07107.34012.97306.75558

Número do Recibo: 02.07.23058.0128671-7
 Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.349.775/0001-16 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 610.108,04
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 466.244,32
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 9.541,13
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 9.541,13
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 206.733,35
Aquisições no mercado interno	R\$ 206.733,35
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.994,79
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 206.733,35
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 108.952,84

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 073497752022001
Autenticação: 07107.34012.97306.75558

Número do Recibo: 02.07.23058.0128671-7
Página 2

UF	Valor
RS	R\$ 11.103,05
GO	R\$ 1.187,84
PE	R\$ 46.479,66
PT	R\$ 3.115,05
PR	R\$ 1.003,44
RN	R\$ 2.284,10
SP	R\$ 3.691,69
CE	R\$ 23.863,16

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 07.349.775/0002-05 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 073497752022001
Autenticação: 07107.34012.97306.75558

Número do Recibo: 02.07.23058.0128671-7
Página 3

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

Número da Declaração: 073497752022001
Autenticação: 07107.34012.97306.75558

Número do Recibo: 02.07.23058.0128671-7
Página 4

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/02/2023 15:20:10

Número do Recibo: 02.07.23058.0128671-7

Autenticação: 07107.34012.97306.75558

Número da Declaração: 073497752022001
Autenticação: 07107.34012.97306.75558

Número do Recibo: 02.07.23058.0128671-7
Página 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E
DA UNIÃO**

Nome: **AMOS MAIA DINIZ - ME**
CNPJ: **07.349.775/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e *abrange inclusive* as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:46 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022

Código de controle da certidão: **6AB2.D794.AE34.A07C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 09C3.3F71.8846.5A1F

Emitida no dia 25/02/2023 às 08:12:37

Nome Empresarial:

AMOS MAIA DINIZ

Endereço:

JOSE MESQUITA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.145.362-7

Número:

304

Complemento:

CEP:

58830-000

Município:

JERICO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.349.775/0001-16

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

08931495000184

RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N

FONE: (83) 3435-1087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000271	24/02/2023	90 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 07.349.775/0001-16	Nome/Razão Social AMOS MAIA DINIZ
Endereço: R JOSE MESQUITA	Numero: 304
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

JERICÓ 24 de fevereiro de 2023

[08.931.495/0001-84]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PÇA. FREI DAMIÃO S/N - CENTRO

CEP. 58830-000

JERICÓ-PB

JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO SETOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROVEDENTE

DADOS DA EMPRESA

FINALIDADE

ORÇAMENTO

108.931.455/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
RUA FREI CARMELO S/N - CENTRO
JERICÓ - CE - CEP. 88800-000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.349.775/0001-16
Razão Social: AMOS MAIA DINIZ ME
Endereço: RUA JOSE MESQUITA 269 304 TERREO / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100583865283280

Informação obtida em 25/02/2023 08:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMOS MAIA DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.349.775/0001-16
Certidão n°: 8295554/2023
Expedição: 25/02/2023, às 08:13:45
Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMOS MAIA DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.349.775/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2023 08:20:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMOS MAIA DINIZ**
CNPJ: **07.349.775/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CASA DINIZ

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB

CNPJ 07.349.775/0001-16

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: AMOS MAIA DINIZ
CNPJ: 07.349.775/0001-16

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Jericó-PB, 02 de março de 2023



Amos Maia Diniz
061.654.464-26
Empresário

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB CNPJ 07.349.775/0001-16

CASA DINIZ

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB

CNPJ 07.349.775/0001-16

PROPONENTE: AMOS MAIA DINIZ

CNPJ: 07.349.775/0001-16

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Amos Maia Diniz, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, 212, Casa - Jardim Horizonte - Jerico - PB, CPF nº 061.654.464-26, Carteira de Identidade nº 2.242.205 SSP/PB, como representante devidamente constituído de AMOS MAIA DINIZ - R JOSE MESQUITA, 304 - CENTRO - JERICO - PB, CNPJ nº 07.349.775/0001-16, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00014/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00014/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jericó-PB, 02 de março de 2023



Amos Maia Diniz
061.654.464-26
Empresário

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB CNPJ 07.349.775/0001-16

CASA DINIZ

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB

CNPJ 07.349.775/0001-16

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: AMOS MAIA DINIZ
CNPJ: 07.349.775/0001-16

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Jericó-PB, 02 de março de 2023



Amos Maia Diniz
061.654.464-26
Empresário

RUA JOSE MESQUITA CENTRO JERICÓ-PB CNPJ 07.349.775/0001-16



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.349.775/0001-16

Razão Social: AMOS MAIA DINIZ

Nome Fantasia: CASA DINIZ

Certidão emitida às 13:39 de 18/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **d5/SM3ok**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.349.775/0001-16
 Razão Social: AMOS MAIA DINIZ
 Nome Fantasia: CASA DINIZ

Certidão emitida às 13:39 de 18/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **F12Q.z37j**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMOS MAIA DINIZ**
CNPJ: **07.349.775/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:42 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **FC5D.34C4.4AD7.F5EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



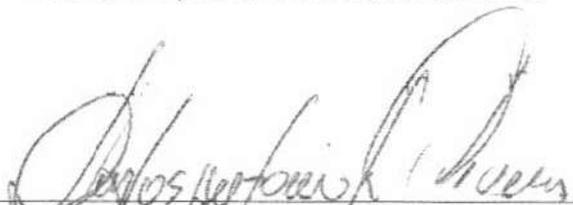
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a **EMPRESA AMOS MAIA DINIZ CNPJ 07.349.775/0001-16** forneceu a prefeitura municipal de Jericó-PB materiais de construção de acordo com pregão presencial 00011/2022 e contrato nº 00084/2022, realizando as entregas sempre dentro dos prazos e horários estipulados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima

Jericó-PB, 28 de fevereiro de 2023


 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Carlos Antonio de Oliveira
 Secretário de Administração
 CPF: 515.993.624-72


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE ORIGINAL E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO POR FÉ

Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220307PP00011

CONTRATO Nº: 00084/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E AMOS MAIA DINIZ, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AMOS MAIA DINIZ - R JOSE MESQUITA, 304 - CENTRO - JERICO - PB, CNPJ nº 07.349.775/0001-16, neste ato representado por Amos Maia Diniz, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, 212, Casa - Jardim Horizonte - Jerico - PB, CPF nº 061.654.464-26, Carteira de Identidade nº 2.242.205 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 307.250,00 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	GEDORE	UND	15	29,00	435,00
3	ADESIVO SILICONE 250GR	TEK BOND	UNID	50	12,00	600,00
4	ADAPTADOR SOLDÁVEIS 20MM	PLASTUBO	UND	25	1,00	25,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEIS 32MM	PLASTUBO	UND	25	2,30	57,50
6	ADAPTADOR SOLDÁVEIS 40MM	PLASTUBO	UND	25	4,00	100,00
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	PLASTUBO	UND	50	0,90	45,00
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	PLASTUBO	UND	20	4,60	92,00
9	ARAME FARPADO 250 MT	GERDAU	ROLO	10	170,00	1.700,00
10	ARAME FARPADO 500 M	GERDAU	ROLO	20	370,00	7.400,00
11	ARAME GALVANIZADO 18	BELGO	KG	100	24,80	2.480,00
12	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	KG	100	20,00	2.000,00

13	ARGAMASSA ACI 20KG	ITATIUNGA	UND	100	14,50	1.450,00
15	ARGAMASSA ACIII	ITATIUNGA	UNID	100	27,00	2.700,00
20	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	HERC	UND	30	30,00	900,00
21	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	MARI	UND	30	110,00	3.300,00
22	BACIA+CX. ACOPLADA	MARI	UND	20	240,00	4.800,00
23	BALDE PLÁSTICO 10 LITRO	D UOPA	UND	30	10,00	300,00
24	BROXA	ATLAS	UND	40	7,00	280,00
25	BUCHA ZINC 3/4	ZAMAC	UND	50	1,30	65,00
26	CABO FLEXÍVEL 1,5MM. COM 100 M	SIL	PÇ	50	108,00	5.400,00
28	CABO FLEXÍVEL 4,0MM	SIL	PÇ	80	390,00	31.200,00
30	CABO PARA ENXADA	ROMANI	UND	35	17,00	595,00
31	CABO PARA PICARETE	ROMANI	UND	20	17,00	340,00
34	CADEADO Nº 20	PADO	UND	20	13,00	260,00
37	CADEADO Nº 35	PADO	UND	25	25,50	637,50
39	CAIXA D ÁGUA EM PVC 500L	FORTLEV	UND	20	190,00	3.800,00
40	CAIXA D ÁGUA EM PVC 1000L	FORTLEV	UND	20	400,00	8.000,00
43	CAIXA EM PLÁSTICO 4X4	TRAMONTINA	UND	50	3,50	175,00
44	CAIXA MONOFÁSICA	TAF	UND	30	68,00	2.040,00
45	CAIXA PARA ATERRAMENTO	PASMETAL	UND	15	3,50	52,50
46	CAIXA SAFONADA 100X100X50	ASTRA	UND	15	18,00	270,00
49	CANELETA C/ADESIVO 2MT	TRAMONTINA	UND	50	7,50	375,00
50	CARRO DE MÃO	FISCHER	UND	60	190,00	11.400,00
51	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	ASTRA	UND	30	6,50	195,00
52	CIMENTO 50 KG	MISU	SACO	1500	27,00	40.500,00
53	COLA ADESIVA BISNAGA COM 75 G	POLYTUBES	UND	80	4,50	360,00
54	COLA ADESIVA FRASCO COM 175 G	POLUTUBES	UND	60	13,00	780,00
55	COLA BRANCA 1 KG	SOLUT	UND	40	13,50	540,00
59	CURVA C/ROSCA ELETRODUTO 3/4	PLASMETAL	UND	100	2,40	240,00
60	CURVA PVC C/ROSCA PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1	PLASMETAL	UNID	100	2,15	215,00
61	CURVA ELETRODUTO 20	PLASMETAL	UND	50	1,00	50,00
62	CURVA ELETRODUTO 25	PLASMETAL	UND	150	1,50	225,00
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	WAG	UND	70	9,50	665,00
64	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	WAG	UND	70	9,50	665,00
67	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	WAG	UND	100	9,50	950,00
72	DOBRADIÇA CANTO 850X3"	SILVANA	UND	100	2,00	200,00
73	DOBRADIÇA CANTO 850X2 1/2	SILVANA	UND	100	1,40	140,00
74	DOBRADIÇA CANTO 850X3 1/2	SILVANA	UND	50	2,80	140,00
75	DUREPOXI 100 GR	POLYTUBES	UND	20	7,00	140,00
76	DUREPOXI 50GR	POLYTUBES	UND	20	4,50	90,00
78	ESMALTE SEC. RAP. 0,900L	IQUINE	UND	50	28,50	1.425,00
79	ELETRODO 3 25 1/8 70/13	DENVER	UND	20	20,00	400,00
80	ELETRODUTO 2,5	PLASMETAL	UND	20	13,50	270,00
81	ELETRODUTO 1 ROSC	PLASMETAL	UNID	20	15,00	300,00
82	ELETRODUTO CORRUGADO 20	PLASMETAL	UND	20	45,00	900,00
83	ELETRODUTO CORRUGADO 25	PLASMETAL	UND	50	50,00	2.500,00
84	ENGATE 40 CM	ASTRA	UND	30	7,00	210,00
85	ENGATE 50CM	ASTRA	UND	40	9,80	392,00
88	FOICE	TRAMONTINA	UND	20	38,50	770,00
92	FECHADURA SIMPLES	SOPRANO	UND	30	12,30	369,00
93	FECHADURA INOX BANHEIRO	SOPRANO	UND	30	40,00	1.200,00
95	FECHADURA INOX INTERNA	SOPRANO	UND	30	39,50	1.185,00
97	FITA CREP 18X50M	3M	UND	100	4,50	450,00
99	FITA ISOLANTE 20M	3M	UND	100	5,90	590,00
100	FITA ISOLANTE 5M	3M	UND	50	2,00	100,00
101	FITA VEDA ROSCA 18X50MM	POLYTUBES	UND	55	4,30	236,50
102	HASTE ATERRAMENTO 1 20 M		UND	60	16,40	984,00
108	JOELHO ESGOTO 150 MM	PLASTUBO	UND	50	40,00	2.000,00
109	JOELHO ESGOTO 40 MM	PLASTUBO	UND	100	1,30	130,00
111	JOELHO LR AZUL 25X1/2	PLASTUBO	UND	50	4,50	225,00
112	JOELHO SOLDÁVEIS 25X3/4	PLASTUBO	UND	50	1,97	98,50
113	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTUBO	UND	50	0,60	30,00

115 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	PLASTUBO	UND	50	0,60	30,00
116 JOELHO SOLDÁVEL 25X1/2	PLASTUBO	UND	50	1,80	90,00
117 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	PLASTUBO	UND	50	1,80	90,00
119 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	PLASTUBO	UND	50	4,50	225,00
120 JOELHO 90°DE ESGOTO 75MM	PLASTUBO	UND	55	5,50	302,50
121 LAMINA DE SERRA	STARRET	UND	100	8,30	830,00
123 LAMPADA METÁLICA 400W	AVANT	UND	150	57,50	8.625,00
125 LAMPADA LED 20W	AVANT	UNID	200	22,00	4.400,00
127 LAMPADA LED 25	AVANT	UNID	200	25,00	5.000,00
129 LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	AVANT	UND	200	11,50	2.300,00
131 LIXA D ÁGUA	3M	UND	200	1,80	360,00
132 LIXA FERRO	3M	UND	200	2,50	500,00
133 LIXA MADEIRA	3M	UND	200	1,40	280,00
140 LUVA DE ESGOTO 75MM	PLASTUBO	UND	20	4,90	98,00
141 LUVA ELETRO DUTO C/ROSCA 3/4	PLASTUBO	UND	70	1,50	105,00
142 LUVA PIGMENTADA DE PANO	PAR		350	3,30	1.155,00
146 LACA SELADORA 3,6L	IQUINE	GL	20	90,00	1.800,00
147 LACA 0,9 k	IQUINE	GL	20	27,00	540,00
149 LUVA SOLDÁVEL 25 MM	PLASTUBO	UND	50	0,90	45,00
151 LUVAS SOLDÁVEIS 20MM	PLASTUBO	UNID	50	0,70	35,00
153 LUVAS SOLDÁVEIS 25X¾	PLASTUBO	UND	50	1,80	90,00
154 LUVAS SOLDÁVEIS 32MM	PLASTUBO	UND	50	2,30	115,00
159 MASCARA AZUL C/FILTRO	3M	UND	600	3,50	2.100,00
160 MECANISMO CAIXA ACOPLADA	ASTRA	UND	15	90,00	1.350,00
165 MANGUEIRA CRISTAL 1/2	PLASTMAN	MT	20	2,50	50,00
166 MANGUEIRA TRANÇADA DE GÁS	PLASTMAN	MT	100	8,00	800,00
167 MARTELO 25MM	TRAMONTINA	UND	20	28,50	570,00
168 MASSA ACRÍLICA 12,5 KG	HARZ	UND	70	33,00	2.310,00
170 MASSA CORRIDA 12,5 KG	HARZ	UND	70	15,00	1.050,00
175 PIA COZINHA 120X50	PLASMETAL	UND	10	105,00	1.050,00
176 PIA COZINHA 140X50	PLASMETAL	UND	10	140,00	1.400,00
177 PIA COZINHA 150X50	PLASMETAL	UND	10	141,00	1.410,00
179 PLACA CEGA 4X4	FAME	UND	55	3,70	203,50
180 PLAFON	BETEL	UND	130	5,00	650,00
182 PINO MACHO	TRAMONTINA	UND	30	2,95	88,50
184 PORTA PAPEL	ASTRA	UND	10	17,40	174,00
186 PREGO 1 1/2X13	GERDAU	KG	40	20,00	800,00
188 PREGO 3X8	GERDAU	KG	40	20,00	800,00
189 PINO 3 SAIDAS	TRAMONTINA	UND	30	4,50	135,00
195 REATOR METÁLICO DE SODIO 400W	THECNOLISA	UND	100	142,00	14.200,00
197 REGISTRO PVC 25MM	KRONA	UND	30	6,00	180,00
198 REGISTRO PVC 32MM	KRONA	UND	30	11,00	330,00
200 REGULADOR DE GÁS	ALIANÇA	UND	20	29,00	580,00
201 REDUÇÃO ESG. 100X50	PLASTUBO	UND	30	7,50	225,00
202 REDUÇÃO ESG. 100X75	PLASTUBO	UND	20	7,50	150,00
203 REDUÇÃO SOLD. 25X20	PLASTUBO	UND	20	1,30	26,00
207 REGISTRO EM AÇO INOX DE 1/2"	BIG LU	UND	20	70,00	1.400,00
208 REGISTRO EM AÇO INOX DE 3/4	BIG LU	UND	20	70,00	1.400,00
210 ROLO LÃ 23 CM	TIGRE	UND	30	8,00	240,00
211 ROLO LÃ 5 CM	TIGRE	UND	30	3,50	105,00
215 SIFRÃO UNIVERSAL	ASTRA	UND	50	6,00	300,00
217 SIFÃO TRIPLO	ASTRA	UND	20	24,50	490,00
218 SUPER CAL 5KG	CALMISA	UND	100	7,00	700,00
220 SOQUETE DE LOUÇA	FOXLUX	UND	200	3,30	660,00
221 TUBO ELETRODUTO ¾ ROSCAVEL	PLASMETAL	UND	60	10,00	600,00
223 TUBO ELETRODUTO 1 ROSCAVEL	PLASMETAL	UND	80	13,50	1.080,00
224 TÊ DE ESGOTO 75MM	PLASTUBO	UND	30	12,00	360,00
229 TEE SOLDÁVEL 25 MM	PLASTUBO	UND	70	1,20	84,00
231 TEE SOLDÁVEL 40 MM	PLASTUBO	UND	70	4,90	343,00
233 THINNER 1LT	SOLUT	UND	100	14,50	1.450,00
234 TINTA PISO 18L	VERBRAS	UND	100	200,00	20.000,00
240 TORNEIRA DE JARDIM PRETA	HERC	UND	50	3,00	150,00

243 TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO DE 1/2"	HERC	UND	50	9,50	475,00
244 TORNEIRA PIA COZINHA INOX DE 1/2"	BIG LU	UND	20	48,00	960,00
245 TRELIÇA 6M BAIXA	SINOBRAS	UND	120	38,00	4.560,00
247 TRINCHA 2 1/2	CONDOR	UND	10	5,30	53,00
248 TRINCHA 3/4	CONDOR	UND	10	1,80	18,00
250 TUBO ESGOTO 150 MM	PLASTUBO	TUBO	100	248,00	24.800,00
251 TUBO ESGOTO 40 MM	PLASTUBO	TUBO	130	35,00	4.550,00
253 TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTUBO	TUBO	150	15,00	2.250,00
255 TUBO SOLDÁVEL 32 MM	PLASTUBO	TUBO	50	35,00	1.750,00
257 TUBO SOLDÁVEL 50 MM	PLASTUBO	TUBO	90	70,00	6.300,00
258 VÁLVULA EM AÇO INOX	BIG LU	UND	20	22,00	440,00
260 VÁLVULA E PLÁSTICO LAVATÓRIO	LUCONI	UND	20	2,50	50,00
261 VARÃO DE FERRO 1/2	SINOBRAS	VERGALHAO	130	100,00	13.000,00
262 VARÃO DE FERRO 1/4	SINOBRAS	VERGALHAO	150	29,50	4.425,00
264 VARÃO DE FERRO 4,2	SINOBRAS	VERGALHÃO	150	14,00	2.100,00
267 VEDANEL	ASTRA	UND	50	7,50	375,00
				Total:	307.250,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
- 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJ
- 500 . Recursos não Vinculados de Impostos
- 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
- 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 18.544.0007.2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO
- 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 22.500
- 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
- 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
- 571 . Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30%
- 540 . Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
- 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.368.0008.2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
- 500 . Recursos não Vinculados de Impostos
- 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
- 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 500 . Recursos não Vinculados de Impostos
- 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0015.2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID 19)

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 13.520

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0018.2053 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum

acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

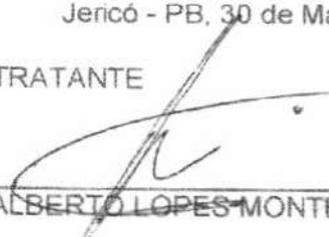
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, 30 de Março de 2022.

TESTEMUNHAS


CPF: 263.019.214-53

PELO CONTRATANTE


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito
805.303.624-49

PELO CONTRATADO


AMOS MAIA DINIZ
AMOS MAIA DINIZ
061.654.464-26


Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMOS MAIA DINIZ ME			Protocolo: PBC2301467395
NIRE (filial): 25900183161 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100978887	CNPJ 07.349.775/0001-16	Arquivamento do Ato de inscrição 26/04/2005	Início de Atividade 26/04/2005
Endereço Completo Rua JOSE MESQUITA, Nº 304, CENTRO-Jericó/PB- CEP58830-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data: 10/11/2010 Número: 20100425321 Ato/eventos: 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 25900183161 Endereço Completo (RUA JOSE MESQUITA, Nº 300, xxxxx, CENTRO, Jericó, PB, CEP:58830000) CNPJ: 07.349.775/0001-16			
Nome do Empresário: AMOS MAIA DINIZ Identidade: 2242205 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 061.654.464-26 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2023, às 09:52:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NSGHOHFJ.



PBC2301467395

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral